



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

ATA-RELATÓRIO
N.º 9

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE TRÊS
POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (SERRALHEIRO CIVIL) DA
CARREIRA GERAL E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL.**

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FINAL DO PERÍODO EXPERIMENTAL

A Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, definiu os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, e, bem assim, estabeleceu, complementarmente, o regime jurídico-funcional aplicável a cada uma das modalidades de constituição da relação jurídica de emprego público.

Por seu turno, a Secção II, do Capítulo II, do Título II, da LTFP, com a epígrafe «Formação do vínculo», consagra um período experimental que corresponde ao tempo inicial da execução do contrato e destina-se a comprovar se o trabalhador possui ou não as competências exigidas pelo posto de trabalho que o trabalhador vai ocupar (artigos 45.º e seguintes), o qual em termos de duração varia em função da carreira e do correspondente grau de complexidade funcional.

Considerando que, face ao disposto no artigo 46.º, sob a epígrafe «Avaliação do trabalhador durante o período experimental», da LTFP, ao acompanhamento, avaliação final, conclusão com sucesso e contagem do período experimental são aplicáveis as regras nele insertas, onde nelas também se inclui, as regras previstas na lei geral sobre procedimento concursal para efeito de recrutamento de trabalhadores, com as necessárias adaptações, designadamente quanto à competência do Júri, homologação e impugnação administrativa dos correspondentes resultados da avaliação final, atualmente constantes da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.

Por tal:

- a) Durante o período experimental, os trabalhadores admitidos no âmbito do presente procedimento ao período experimental foram objeto de avaliação final conforme relatório da reunião do júri em 12 de abril de 2022;
- b) Os trabalhadores foram avaliados e notificados para efeitos do exercício do direito de participação dos interessados (audiência prévia) das classificações que obtiveram durante o período experimental, através de ofícios sob registo, datados de 18 de abril de 2022;
- c) Nenhum dos interessados ofereceu, no prazo previsto para o efeito, quaisquer alegações que relevem para a decisão final.

Aos 13 dias do mês de maio de 2022 reuniu o júri do procedimento concursal comum para ocupação de três postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de **ASSISTENTE OPERACIONAL (SERRALHEIRO CIVIL) DA CARREIRA GERAL E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL** aberto por aviso n.º 16218/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 200, em 14/10/2020, aviso n.º 59/2020/DRH/DIGAT (publicação integral), afixado na página eletrónica, na mesma data e na Bolsa de Emprego, em 14/10/2020 com o código de oferta n.º OE202010/0470, constituído por:

MS



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

ATA-RELATÓRIO
N.º 9

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE TRÊS
POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (SERRALHEIRO CIVIL) DA
CARREIRA GERAL E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL.**

Lénia Maria Fernandes Mouro Guerreiro, Diretora do Departamento de Obras Municipais – Presidente do Júri;

José Augusto Ferreira Campos de Carvalho, Chefe da Divisão de Obras por Administração Direta do Departamento de Obras Municipais, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos – Primeiro Vogal Efetivo;

Marco Aurélio Galhavano Saraiva, Técnico Superior de Recursos Humanos – Segundo Vogal Efetivo;

a fim de, terminado o período experimental do trabalhador admitido em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado no âmbito do presente procedimento concursal e de concluída a audição prévia, submeter a seguinte lista de avaliação final, traduzida na escala de 0 a 20 valores, a homologação da entidade competente, a qual ficou constituída da seguinte forma:

ANTÓNIO JORGE ARRONCHES MATIAS 15,67 valores;
DÁRIO MIGUEL VILJOEN DE ARAÚJO..... 13,67 valores;
ROGÉRIO LINO NEPOMUCENO DA SILVA CONCEIÇÃO 13,67 valores.

Finalmente, não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pelos membros do júri presentes, e, para os efeitos previstos no artigo 28.º, n.º 2, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, vai ser submetida a homologação da entidade competente.

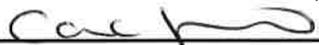
E não havendo mais nada a tratar se encerrou a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri presentes.

Presidente :

1.º Vogal ..:

2.º Vogal ..:

13/05/2022

HOMOLOGO A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA COM COMPETÊNCIA DELEGADA, 
17/05/2022

f/MS